



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SRQ.0008/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa fiscais de contrato referente a prestação de serviço de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial do IFSP Câmpus São Roque.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015.

RESOLVE


Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria Nº SRQ.0096/2016, de 27 de outubro de 2016.


Art. 2º - Designar o servidor **Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos** – CPF 339.103.218-95, como titular e, como substituto, a servidora **Karina Monteiro Pinheiro** – CPF 338.720.178-88, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07/14-SRQ	CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	Prestação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus São Roque conforme especificado no anexo I do edital

Art. 3º - Atribuições do Fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


RICARDO DOS SANTOS COELHO

10/02/2017
Ciente

Karina Monteiro Pinheiro
Diretora Adjunta de Administração
CRC SP 273103/O-6
IFSP - Câmpus São Roque

CRITE - 10/02/2017

Thiago de Jesus S. L. Santos
Tecnólogo em Gestão Pública
IFSP - Reitoria